



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP.PL

ESTES MATERIAIS NÃO SE DESTINAM A DIVULGAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO OU PUBLICAÇÃO, DIRECTA OU INDIRECTAMENTE, NA TOTALIDADE OU EM PARTE, NOS ESTADOS UNIDOS, CANADÁ, AUSTRÁLIA OU JAPÃO, OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO ONDE TAL DISTRIBUIÇÃO SEJA ILEGAL.

EDPR PLANEIA AUMENTO DE CAPITAL SEM DIREITOS DE PREFERÊNCIA NO MONTANTE DE C.€1,5 MIL MILHÕES

Para facilitar a implementação do aumento de capital, o Citi e a Morgan Stanley estão mandatados para executar um *accelerated bookbuilding* de acções EDPR

Lisboa, 2 de Março de 2021: A EDP – Energias de Portugal S.A. (“EDP”) e a EDPR Renováveis S.A. (“EDPR”) divulgaram ao mercado o seu *Strategic update 2021-25* no *Capital Markets Day* realizado no dia de 25 de Fevereiro de 2021, no qual a EDP apresentou um plano de investimentos de c.€24 mil milhões em transição energética e a EDPR um plano de investimentos de c.€19 mil milhões para implementar c.20 GW de renováveis até 2025.

Para financiar parcialmente o seu plano de investimentos, a EDPR está a planear um aumento de capital de c.€1,5 mil milhões (“**Aumento de Capital**”).

Com a finalidade de implementar o Aumento de Capital de forma célere e eficiente em benefício da EDPR e de todos os seus accionistas, o Citigroup Global Markets Europe AG (“**Citi**”) e a Morgan Stanley Europe SE (“**Morgan Stanley**”) (conjuntamente, os “**Bancos**”) foram mandatados para lançar um *accelerated bookbuilding* (o “**ABB**”) de acções EDPR com o objectivo de alcançar um encaixe bruto de c.€1,5 mil milhões.

O ABB será dirigido exclusivamente a investidores profissionais.

O ABB iniciar-se-á imediatamente após este comunicado. Na sequência da conclusão do ABB, a EDPR determinará e anunciará o preço de colocação e o montante final de encaixe bruto.

O ABB e o subsequente Aumento de Capital (a “**Transacção**”) serão estruturados da seguinte forma:

- Para facilitar a formação de preço e a liquidação do ABB, a EDP emprestará acções EDPR aos Bancos e os Bancos colocarão tais acções junto de investidores profissionais.
- Imediatamente na sequência da conclusão do ABB, e sujeito à aprovação do Conselho de Administração da EDPR, a EDPR proporá um Aumento de Capital no montante equivalente ao encaixe bruto do ABB, a ser integralmente subscrito pelos Bancos; a aprovação do Aumento de Capital será proposto à Assembleia Geral de Accionistas da EDPR a ser realizada aproximadamente no dia 12 de Abril de 2021.

Direcção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com



Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

- Sujeito à resolução favorável da Assembleia Geral de Accionistas da EDPR, os Bancos subscreverão integralmente o Aumento de Capital e devolverão tais acções à EDP.
- Caso a EDPR venha a propor o Aumento de Capital, a EDP irá comprometer-se irrevogavelmente a votar favoravelmente o Aumento de Capital na Assembleia Geral de Accionistas.
- No evento de que o Aumento de Capital não seja executado, o acordo de empréstimo de acções entre a EDP e os Bancos seria liquidado através do encaixe bruto do ABB.

Na sequência do anúncio do preço de colocação e do encaixe bruto do ABB, espera-se que os investidores recebam a sua alocação de acções EDPR aproximadamente no dia 5 de Março de 2021. Os investidores terão todos os direitos económicos e direitos de voto inerentes a essas acções a partir dessa data.

A EDP e a EDPR estarão sujeitas a um período de *lock-up* de 180 dias a partir da entrega das novas acções no contexto do Aumento de Capital, sujeito a excepções *standard* de mercado.

O Citi e a Morgan Stanley estão a actuar no papel de *Joint Global Coordinators* da Transacção. A N.M. Rothschild & Sons Limited ("**Rothschild & Co**") está a actuar no papel de *advisor* financeiro da Transacção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Este anúncio e a informação aqui contida são apenas para fins informativos e não constituem nem fazem parte de qualquer oferta ou solicitação de compra ou subscrição de valores mobiliários em qualquer jurisdição e, em particular, nos Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Japão ou em qualquer outra jurisdição em que tal oferta ou solicitação seja ilegal ou exija a preparação de qualquer prospecto ou outra documentação de oferta ou seja ilegal antes do registo, isenção de registo ou qualificação ao abrigo das leis de valores mobiliários de qualquer uma dessas jurisdições. O não cumprimento destas restrições pode constituir uma violação das leis de valores mobiliários de tais jurisdições.

Não haverá oferta pública de acções representativas do capital social da EDP Renováveis, S.A. ("EDPR" e "Acções") nos Estados Unidos da América, em qualquer Estado membro do EEE, no Reino Unido ou noutro lugar, quer no processo de accelerated bookbuild ou no aumento de capital da EDPR que será submetido à aprovação pelos accionistas da EDPR aproximadamente a 12 de Abril de 2021 ("ABB" e "Potencial Aumento de Capital", respectivamente). O público em geral não é elegível para participar no ABB ou para subscrever novas Acções no Potencial Aumento de Capital.

Este anúncio e qualquer oferta de valores mobiliários a que se refere são dirigidos apenas a pessoas que sejam "investidores profissionais" na acepção do artigo 2(e) do Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Junho de 2017 (o "Regulamento do Prospecto", que inclui todas as alterações ao mesmo, incluindo o Regulamento (UE) 2019/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Novembro de 2019) ("Investidores Profissionais"). Além disso, se

Direcção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com



Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP.PL

tal pessoa se encontrar no Reino Unido, deve ser um Investidor Profissional que também seja: (i) uma pessoa com experiência profissional em assuntos relacionados com investimentos abrangidos pelo Artigo 19(5) da Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005, na sua redacção actual, (ii) uma entidade com elevado património líquido abrangida pelo Artigo 49(2)(a) a (d) da Ordem, ou (iii) uma pessoa a quem esta comunicação pode ser legalmente comunicada (em conjunto, sendo todas essas pessoas “Pessoas Relevantes”). Nos Estados Membros do EEE e no Reino Unido, esta informação não deve ser objecto de acção ou confiada por pessoas que não sejam Investidores Profissionais (ou Pessoas Relevantes, se no Reino Unido). Qualquer investimento ou actividade de investimento a que esta informação se refere só está disponível para Investidores Profissionais (ou Pessoas Relevantes, se no Reino Unido) e só estará envolvida com Investidores Profissionais (ou Pessoas Relevantes, se no Reino Unido).

As Acções e as novas Acções resultantes do Potencial Aumento de Capital não foram, nem serão, registadas de acordo com a US Securities Act of 1933, na sua redacção actual (“Securities Act”) e, na ausência de registo, não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos da América, excepto de acordo com uma isenção ou em transacção não sujeita aos requisitos de registo da Securities Act.

A distribuição deste anúncio e a oferta ou venda de Acções em certas jurisdições pode ser restringida por lei. Não foi tomada qualquer medida pela EDP – Energias de Portugal S.A. (“EDP”), EDPR ou Citigroup Global Markets Europe AG (“Citi”) e Morgan Stanley Europe SE (“Morgan Stanley”), ou por qualquer das suas respectivas filiais, que permita, ou se destine a permitir, uma oferta pública das Acções no ABB e de novas Acções resultantes do Potencial Aumento de Capital em qualquer jurisdição ou posse ou distribuição deste anúncio ou de qualquer outra oferta ou material publicitário relacionado com as Acções em qualquer jurisdição onde seja necessária uma acção para esse efeito. A EDP, EDPR e os Bancos exigem que as pessoas na posse deste anúncio se informem e observem quaisquer restrições deste tipo.

A Citi e a Morgan Stanley estão a agir exclusivamente em nome da EDP e da EDPR e de mais ninguém em relação ao ABB, e não irão considerar qualquer outra pessoa (quer seja ou não destinatária deste anúncio) como seus respectivos clientes em relação ao ABB e não serão responsáveis perante ninguém para além da EDP e da EDPR em relação às salvaguardas oferecidas aos seus respectivos clientes ou pelo aconselhamento em relação ao ABB referido neste anúncio ou em qualquer outra transacção, acordo ou assunto referido no presente anúncio.

A N.M. Rothschild & Sons Limited (“Rothschild & Co”) age exclusivamente em nome da EDP e de mais ninguém em relação ao ABB, e não considerará qualquer outra pessoa (quer seja ou não destinatária deste anúncio) como seu cliente em relação ao ABB e não será responsável perante ninguém para além da EDP em relação às salvaguardas oferecidas aos seus respectivos clientes ou pelo aconselhamento em relação ao ABB referido neste anúncio ou em qualquer outra transacção, acordo ou assunto referido no presente anúncio.

Nenhuma declaração ou garantia, expressa ou implícita, é ou será feita quanto a, ou em relação a, e nenhuma responsabilidade ou obrigação é ou será aceite pelo Citi, Morgan Stanley ou pela Rothschild & Co ou suas respectivas afiliadas ou agentes quanto à, ou em relação à, exactidão ou integralidade deste anúncio ou qualquer outra informação disponibilizada ou publicamente disponível a qualquer parte interessada ou seus consultores, quer seja escrita, oral ou de forma visual ou electrónica, e de qualquer forma transmitida ou disponibilizada, sendo, portanto, expressamente rejeitada qualquer responsabilidade.

Nenhum prospecto ou documento de oferta foi ou será preparado em ligação com o ABB ou Potencial Aumento de Capital. Qualquer decisão de investimento deve ser tomada exclusivamente com base em informações publicamente disponíveis que não tenham sido verificadas

Direcção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com



Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

independentemente pela EDP, EDPR, ou pelo Citi, Morgan Stanley ou Rothschild & Co, ou por qualquer uma das suas respectivas filiais ou agentes. Nem o conteúdo do site da EDPR nem qualquer site acessível por hiperlinks no site da EDPR está incorporado no presente anúncio ou faz parte do mesmo.

O preço das Ações e o rendimento das mesmas pode descer ou subir e os investidores podem não recuperar o montante total investido na alienação das Ações. O desempenho passado não é um guia para o desempenho futuro e as pessoas que necessitam de aconselhamento devem consultar um consultor financeiro independente.

**Direcção de Relações
com Investidores**

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com